



CONSELHO DE ARBITRAGEM 2018/2019

DEFINIÇÃO DAS PONTUAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 36º E 38º DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM - FUTSAL

Para conhecimento dos árbitros filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Arbitragem, na sua reunião plenária de 2018.10.30, definiu as pontuações indicadas nos artigos 36º e 38º do Regulamento de Arbitragem no que diz respeito à variante de Futsal, conforme:

- No artigo **36º - Quadros da Categoria C3**
 - Alínea c. do número 2. – 7,000 pontos;

- No artigo **38º - Indicações, Promoções e Despromoções**
 - Alínea a. do número 3. – 7,000 pontos;
 - Alínea b. do número 4. – 7,000 pontos;
 - Alínea a. do número 6. – 7,000 pontos;
 - Alínea a. do número 7. – 7,000 pontos; e
 - Número 8 – 6,000 pontos.

A DIREÇÃO DA AFL